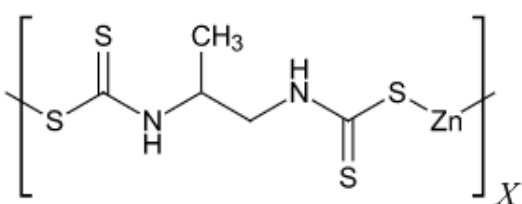


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
P41	PROPINEBE

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Propinebe (Propineb)
- b) Sinonímia: LH 30/Z
- c) Nº CAS: 9016-72-2
- d) Nome químico: polymeric zinc propylenebis(dithiocarbamate)
- e) Fórmula bruta: $(C_5H_8N_2S_4Zn)_x$
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Alquilenobis(ditiocarbamato)
- h) Classe: Fungicida
- i) Classe toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	Intervalo de Segurança
Batata	Foliar	7 dias
Cebola	Foliar	7 dias
Feijão	Foliar	7 dias
Fumo	Foliar	UNA
Maçã	Foliar	7 dias
Melão	Foliar	14 dias
Pimentão	Foliar	7 dias
Tomate	Foliar	7 dias
Uva	Foliar	7 dias

UNA = Uso Não Alimentar

Obs: os Limites Máximos de Resíduo - LMRs para as culturas acima descritas encontram-se elencados adiante na tabela geral de ditiocarbamatos.

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,005 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,09 mg/kg p.c. (EC, 2018).

Limites Máximos de Resíduos (LMR) de ditiocarbamatos		
Culturas	CS₂ (mg/kg)	Ingrediente(s) Ativo(s)
Abacate	3	Mancozebe
Abacaxi	3	Mancozebe e Metiram
Abóbora	2	Mancozebe e Metam
Abobrinha	2	Mancozebe e Metam
Acelga	6,5	Mancozebe e Tiram
Agrião	6,5	Mancozebe e Tiram
Alface	6,5	Mancozebe, Metiram e Tiram
Algodão	1,5	Mancozebe, Metiram e Tiram
Alho	1,5	Mancozebe, Metam e Metiram
Almeirão	6,5	Mancozebe e Tiram
Amendoim	0,3	Mancozebe e Tiram
Anonáceas	3	Mancozebe
Arroz*	0,8	Mancozebe e Tiram
Aveia	1,5	Mancozebe e Tiram
Banana	3	Mancozebe
Batata	1	Mancozebe, Metam, Metiram, Propinebe e Tiram
Batata-doce	1	Mancozebe e Metam
Berinjela	3	Mancozebe, Metam e Tiram
Beterraba	1	Mancozebe, Metam, Metiram e Tiram
Brócolis	0,5	Mancozebe
Cacau	3	Mancozebe
Café	0,3	Mancozebe
Caju	3	Mancozebe
Cana-de-açúcar	0,1	Mancozebe e Tiram
Canola	0,6	Mancozebe
Caqui	3	Mancozebe
Carambola	3	Mancozebe
Cebola	1,5	Mancozebe, Metam, Metiram, Propinebe e Tiram
Cenoura	1	Mancozebe, Metam, Metiram e Tiram
Centeio	1,5	Mancozebe
Cevada	1,5	Mancozebe e Tiram
Chalota	1,5	Mancozebe
Chicória	6,5	Mancozebe e Tiram
Chuchu	2	Mancozebe
Citros	2	Mancozebe
Couve	1	Mancozebe
Couve-chinesa	1	Mancozebe
Couve-de-bruxelas	1	Mancozebe
Couve-flor	0,5	Mancozebe
Cupuaçu	3	Mancozebe
Ervilha	0,3	Mancozebe e Tiram
Espinafre	6,5	Mancozebe
Estévia	6,5	Mancozebe
Feijão	0,6	Mancozebe, Metiram, Propinebe e Tiram
Feijão-vagem	0,6	Mancozebe
Feijões	0,6	Mancozebe
Figo	3	Mancozebe
Gengibre	1	Metam e Mancozebe
Gergelim	0,6	Mancozebe
Girassol	0,6	Mancozebe
Goiaba	3	Mancozebe
Grão-de-bico	0,6	Mancozebe
Guaraná	3	Mancozebe
Inhame	1	Mancozebe

Jiló	3	Tiram
Lentilha	0,6	Mancozebe
Lichia	3	Mancozebe
Lúpulo	3	Mancozebe
Maçã	3	Metiram, Mancozebe e Propinebe
Macadâmia	3	Mancozebe
Mamão	4	Mancozebe
Mandioca	1	Mancozebe
Mandioquinha-salsa	0,3	Metam
Manga	3	Mancozebe
Mangaba	3	Mancozebe
Maracujá	3	Mancozebe e Metiram
Maxixe	2	Mancozebe
Melancia	1	Mancozebe, Metiram e Tiram
Melão	1	Mancozebe, Metiram, Propinebe e Tiram
Milheto	0,7	Mancozebe
Milho	0,7	Mancozebe e Tiram
Morango	0,2	Metam
Mostarda	6,5	Mancozebe
Nabo	1	Mancozebe
Noz-pecã	3	Mancozebe
Pastagem	1	Tiram
Pepino	2	Mancozebe, Metam e Metiram
Pera	3	Mancozebe
Pêssego	4	Mancozebe e Metiram
Pimenta	3	Mancozebe, Metam e Tiram
Pimentão	3	Mancozebe, Metam, Metiram, Propinebe e Tiram
Pitaya	3	Mancozebe
Quiabo	3	Tiram
Quinoa	0,6	Mancozebe
Quiuí	3	Mancozebe
Rabanete	1	Mancozebe, Metam e Tiram
Repolho	1	Mancozebe
Romã	3	Mancozebe
Rúcula	6,5	Mancozebe e Tiram
Soja	0,6	Mancozebe e Tiram
Sorgo	0,7	Mancozebe e Tiram
Tomate	5	Mancozebe, Metam, Metiram e Propinebe
Trigo	1,5	Mancozebe e Tiram
Triticale	1,5	Mancozebe
Uva	3	Mancozebe, Metiram e Propinebe

* LMR estabelecido para arroz sem casca

Resolução-RE nº 478, de 23/02/05 (DOU de 24/02/05)

Instrução Normativa - IN nº 282, de 06/03/24 (DOU de 08/03/24)